

Resposta ao Requerimento nº 2113/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Requerimento nº 2113/2025, que solicita fiscalização mais rigorosa quanto à proibição da venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos nos estabelecimentos comerciais e na Feira Noturna de Itapevi, informamos o que segue:

O Núcleo de Fiscalização de Posturas Municipais já realiza, de forma contínua, ações de fiscalização nos estabelecimentos sujeitos às normas municipais, incluindo aqueles instalados na Feira Noturna, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação vigente e coibir práticas irregulares, entre elas a venda de bebidas alcoólicas a menores.

Contudo, considerando que a abordagem direta de menores de idade, bem como a apuração de condutas que envolvam crianças e adolescentes, demandam protocolos específicos e competências legais próprias, sugerimos que a fiscalização voltada aos menores seja realizada por meio de uma ação integrada e multidisciplinar, envolvendo:

ζ Conselho Tutelar ζ órgão competente para a proteção de crianças e adolescentes.

ζ Secretaria de Desenvolvimento Econômico ζ responsável pela organização da Feira Noturna, controle de licenças e definição do que cada permissionário está autorizado a comercializar.

Uma atuação conjunta entre estes órgãos, alinhada às ações já desempenhadas pela Fiscalização de Posturas, permitirá uma resposta mais efetiva e abrangente ao problema relatado, garantindo segurança jurídica e operacional para todas as partes envolvidas.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as medidas que se fizerem necessárias e para participar de ações integradas que venham a ser propostas.

Atenciosamente,

Núcleo de Fiscalização de Posturas Municipais  
Secretaria da Fazenda e Patrimônio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. N° 590/2025.

**Assunto: Resposta do requerimento 2113/2025 - Vereadora Priscilla Cavanha**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Fazenda e Patrimônio - Departamento de Fiscalização, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscilla Cavanha**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 590 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **B6PVMILL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 26/01/2026 às 14:59:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123277/2025** e o código **B6PVMILL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.